

**Procuradoria Geral do Estado**

**ATO DO PROCURADOR-GERAL**

**RESOLUÇÃO PGE Nº 4498 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

**REVOGA A RESOLUÇÃO PGE Nº 4.300/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-14/001.001336/2019, no art. 6º, inciso IV da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Após a conclusão da implantação do sistema PGE Digital na Procuradoria da Dívida Ativa (PG-5), o Procurador-Geral do Estado decidirá a ordem de implantação do sistema nas demais especializadas.

**Art. 2º** - Compete à Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação a operação, as manutenções corretivas e evolutivas, documentação, suporte técnico ao usuário, bem como todas as demais atividades necessárias ao bom funcionamento do sistema, sob a supervisão do Secretário de Gestão.

**Art. 3º** - Compete ao Secretário de Gestão decidir sobre incidentes e eventos de rotina, com apoio da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação e visando, sempre que possível, atender às demandas do usuário final.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 4.300, de 27 de novembro de 2018 e os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 4.335, de 15 de janeiro de 2019.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020

**MARCELO LOPES DA SILVA**  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2233115

**DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 21.01.2020**

**PROC. Nº SEI-14/001/030872/2019 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor de FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SAO PAULO, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Chefe do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2233162

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA**

**DESPACHOS DA ASSESSORA DE 26/12/2019**

**PROC. Nº E-14/001.0124866/2018 - CAROLINA RIBEIRO MAISONNETTE** - DATA: 22.12.2019. **FICA PRORROGADA** a interrupção, de ofício, no Programa de Residência Jurídica, por 15 dias, contar da data respectivamente assinalada.

**DE 09.01.2020**

**PROC. Nº E-14/001.0124866/2018 - CAROLINA RIBEIRO MAISONNETTE** - DATA: 06.01.2020. **DEFIRO** o pedido de Readmissão no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

**DE 10.01.2020**

**PROC. Nº E-14/001.002747/2018 - MARINA LEONI ARAGÃO** - DATA: 13.01.2020. **DEFIRO** o pedido de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

**DE 15.01.2020**

**PROC. Nº E-14/001.024922/2018 - CARLOS EDUARDO DE CARVALHO** - DATA: 14.01.2020. **DEFIRO** o pedido de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

**DE 21.01.2020**

**PROC. Nº E-14/001.002709/2017 - JOSÉ FERNANDO COELHO VAL QUINTANS JUNIOR** - DATA: 23.01.2020. **DECLARO** desligado do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar da data respectivamente assinalada.

**PROC. Nº E-14/001.006959/2018 - DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA** - DATA: 21.01.2020. **DEFIRO** o pedido de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

Id: 2233085

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS COORDENADORIA DE ESTÁGIO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR DE 22.01.2020**

**PROC. Nº E-14/001.051473/2019 - MARCUS VINICIUS DA SILVA GOMES NEVES** - DATA: 13.01.2020. **DESLIGUE-SE** por Descumprimento do Regulamento, a contar da data assinalada.

Id: 2233192



## central de atendimento

Defensoria e Alerj com os servidores

### O que é?

É um canal de encaminhamento para orientação jurídica e defesa de funcionários públicos em casos ligados diretamente ao exercício profissional.

### COMO POSSO SER ATENDIDO?



PELO TELEFONE

Ligue para 3916-4444



PELA INTERNET

Acesse o link  
<http://bit.do/juntocomoservidor>



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO